

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176/2025

1 – Objeto: inscrição de 2 servidores no evento “SBBD (Simpósio Brasileiro de Banco de Dados), 40ª edição”, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias de 29 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, com carga horária total de 40 (quarenta) horas.

2 – Empresa a contratar: SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 29.532.264/0001-78, com sede na Avenida Bento Gonçalves, nº 9500, Setor 4, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, CEP: 91.509-900.

3 - Justificativa: A escolha pelo 40º Simpósio Brasileiro de Banco de Dados (SBBD) justifica-se por se tratar do mais tradicional e relevante evento científico nacional na área de banco de dados, reunindo especialistas de referência da academia e do mercado. O simpósio aborda de forma aprofundada temas atuais como gerenciamento de dados em nuvem, qualidade e privacidade da informação, aprendizado de máquina aplicado a dados, bancos de dados autônomos, polystore, mineração de dados e segurança da informação. Esses tópicos representam diretamente os desafios enfrentados pelo TCE/SC no aprimoramento da governança de dados e na evolução da infraestrutura tecnológica de suporte às suas atividades institucionais. A participação no evento assegura atualização contínua dos servidores, contato com boas práticas de mercado e a incorporação de inovações aplicáveis ao contexto do Tribunal, o que reforça a relevância da escolha.

4 - Fundamento Legal: art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor total: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), sendo R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) por inscrição.

6 - Dotação orçamentária: Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Fonte: 1.500.100.000, Classificação Econômica: 33.90.39.31, conforme pré-empenho 421/2025.

7 – Prazo de execução e vigência: O evento “SBBD (Simpósio Brasileiro de Banco de Dados), 40ª edição”, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias de 29 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, com carga horária total de 40 (quarenta) horas.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 176/2025, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO, para execução do objeto.

Florianópolis, 12 de setembro de 2025.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF